

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 110896296**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1190/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 986/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pelo Núcleo de Conservação e Manutenção da Malha Viária (CONSEMAVI), unidade técnica da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), a respeito das providências quanto as ruas esburacadas no Itaim Paulista, pontualmente, da Rua do Ipê e da Rua da Aricanga, que possuem buracos que ainda não foram devidamente consertados, bem como da Rua Curicharas e da Rua João Matias da Costa, que estão com o asfalto todo craquelado.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**Tatiana Robles Seferjan****Chefe de Gabinete**

Em 12/11/2024, às 19:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110896296** e o código CRC **29754D06**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Núcleo de Gestão do Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária**

Rua São Bento, 405, 24º andar - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002251-2**Encaminhamento SMSUB/GAB-CONSEMAVI Nº 109158125**

São Paulo, 28 de Agosto de 2024.

À SMSUB/ASS. PARLAMENTAR**Senhora Assessora,**

Trata-se o presente de processo de Ofício OF-SGP23 n. 1190/2022, do Vereador Rubinho Nunes encaminhado à Subprefeitura de Itaim Paulista (DOC. SEI nº 066773572), por meio do qual o referido Vereador informa que *“Um morador do Itaim Paulista entrou em contato conosco para relatar a quantidade de buracos localizados no bairro. Por se tratar de um bairro extremamente populoso, as ruas esburacadas afetam a vida de vários moradores. As ruas Rua Curicharas e Rua João Matias da Costa estão com o asfalto todo craquelado. Já a Rua do Ipê e a Rua da Aricanga possuem buracos que ainda não foram devidamente consertados.”*

Preliminarmente, entendemos pertinente esclarecer que este **CONSEMAVI –Núcleo de Conservação e Manutenção da Malha Viária**, enquanto integrante da Assessoria do Gabinete da SMSUB – *Secretaria Municipal das Subprefeituras*, tem por atribuição a gestão e execução do *Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade de São Paulo* o qual tem por escopo a execução do conjunto de serviços comumente conhecidos como *“Serviços de Recapeamento”*.

Tendo em vista o Encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL** nº 108972438, esclarecemos que a priorização de quais trechos de vias recebem os Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária se dá a partir da avaliação das condições do pavimento e em observância aos critérios técnicos estabelecidos pelo Decreto Municipal 50.917/09, bem como ao que prevê a alínea “c” do item 4 da Seção V do Capítulo III do Anexo II – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 02/SMSUB/COGEL/2022.

Assim, informamos que os trechos de vias que recebem os Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária são aqueles considerados elegíveis segundo os critérios técnicos estabelecidos no Edital de Licitação supracitado, priorizando sempre aquelas vias que apresentem estado de deterioração do pavimento mais elevado quando em comparação com as demais vias, bem como maior demanda de utilização por parte dos usuários evidenciada pelo volume de tráfego em tais vias, e ainda, sempre em observância ao limite de recursos orçamentários disponibilizados pela Fazenda Municipal.

Ademais, cumpre-nos informar que a Rua da Aricanga no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Tito e a Rua Três Ilhas, recebeu a execução dos serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária, e seu término se deu em meados Julho de 2023.

Dessa forma, tendo em vista se tratar de demanda de Vereador e o encaminhamento **SMSUB/DZU/GAB** 106901625, encaminhamos os autos do presente processo para providências.

Atenciosamente,



Rafaela Barros de Lima Santos
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 28/08/2024, às 14:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109158125** e o código CRC **0932AC60**.
